DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Atilio Francisco Silva;
- Carlos Roberto Leppaus;
- Claudia Lichtenheld;
- Deibverli Maria Paula Sabino Thomas Muller;
- João Paulo Ramos;
- Jorge Luiz Smiderle Valdetaro;
- Jose Renato Casagrande;
- Keytiane Neves Liberato Armeláo;
- Luiz Calot;
- Marcelo do Nascimento;
- Maria de Fatima Vomoca;
- Marilim Teles Vieira;
- Nadir Schaeffer Colombo de Mello;
- Paulo Roberto Foletto;
- Revaldo Betzel;

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

- Rodolfo Chierici Moulin;
- Rosali Rauta Siller;
- Saulo Barbosa Miossi;
- Waltelino Foeger;
- Willdson Ferreira Rodrigues;
- Zélida Aldrigues Lima.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 135º (centésimo trigésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina, 24 de março de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br